ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 033/2015

NOMEIA O SENHOR HEDY CARLOS AZAMBUJA

FERNANDO AUGUSTO BARP, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013 e Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, Lei Municipal 5.666, de 02 de julho de 2014 e Lei 5.792,17 de Março de 2015.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor **HEDY CARLOS AZAMBUJA** conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Padrão – CC-01, **a partir de 30 de julho de 2015,** neste Poder Legislativo, até o término do auxílio doença / acidente de trabalho no percurso do servidor Antônio Ubiratan Guilherme da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL, 29 de julho de 2015.

Vereador **FERNADO AUGUSTO BARP**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador PAULO CÉSAR FÁVERO
Primeiro Secretário